

RESOLUÇÃO Nº 014/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25.05.2012, reunida ordinariamente no dia 16.04.2019, no Auditório do INSS, em Colatina/ES às 08h30min,

CONSIDERANDO:

- Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Documentação enviada pelo município conforme exigência do Ministério da Saúde, sendo: Ofício SMS/Nº047/2019 solicitando credenciamento, Resolução do Conselho Municipal de Saúde e Demonstrativo de teto, credenciamento e implantação de ACS-MS/SAS/DAB;
- Parecer favorável emitido pelas Referências Técnicas EACS/ESF/APS/SRSC;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento de 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde para o Município de Pancas

Art. 2º - Encaminhar à CIB Estadual para homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 16 de abril de 2019.


ROBERTO CARLOS PARTELLI
Coordenador da CIR Central